



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal - PB

Requerimento nº. 054/2025



O Vereador abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 160 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno) *REQUERER*, após aprovação do Plenário, Seja encaminhado Ofício ao Secretário Interino de Cultura do Município de Pombal, Frank Vieira, solicitando o envio ofício dispondo de informações detalhadas sobre a implementação e os mecanismos de acesso às Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, incluindo: o link e orientações para o processo de inscrição, e relação da documentação necessária para a participação da classe artística local, visto que o prazo final se encerra este mês de dezembro.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

Justificativa:

Oral pelo Autor.